



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia – Estado de São Paulo —

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 12/2019.

Parecer oferecido ao Projeto de Lei nº 12/2018, que dispõe sobre a proibição do uso de canudos plásticos, exceto biodegradáveis no Município de Caçapava, e dá outras providências.

Trata-se do Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Vereador José Carlos da Silva Ferreira, entende-se esta Comissão que a Constituição Federal em seu art. 225, autoriza o município legislar sobre proteção ao meio ambiente quando em seu parágrafo 1º diz que ao Poder Público fica a incumbência de assegurar ao povo um meio ambiente ecologicamente equilibrado, mais precisamente em seu inciso III estabelece esse compromisso.

Analisando a presente propositura não vejo óbice para sua aprovação.

É meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2019.

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
Vice-Presidente
Relator

José Carlos da Silva Ferreira
Presidente

Jean Carlo de Oliveira Romão
Membro

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br